



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 04/94

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Apresentado em 20 de janeiro de 1994
 Rejeitado em _____ de _____ de 19____
 Aprovado em 20 de janeiro de 1994

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 25 de janeiro de 1994 no Diário n.º 111

Publicado no jornal de hoje
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 19 / 01 / 1994
N.º 04 L.º 01 Fls. 15 V

PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a concessão de reajuste de salários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Ficam reajustados em 75% (setenta e cinco por cento), os Cargos em Comissão, da Câmara Municipal de Japerí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japerí, 12 de Janeiro de 1994.

F. Costa

FRANCISCO DA COSTA FILHO

= PRESIDENTE =

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

= VICE-PRESIDENTE =

MARINA DE ALMEIDA

= 2º SECRETARIA -

APROVADO NO EXPEDIENTE
Em 20/01/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 20/01/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 20/01/94



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Dispõe sobre a concessão de reajuste de
salários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS, A P R O V A

L E I:

Art. 1º - Ficam reajustados em 75% (setenta e cinco por cento), os Cargos em Comissão, da Câmara Municipal de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Janeiro de 1994.

f. Costa

FRANCISCO DA COSTA FILHO
= PRESIDENTE =

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 04/94

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Paulo de Assunção Bonfina

EM

Andréia Ribeiro Guimarães

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, cuja ementa é DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri _____/_____/_____

Paulo de Assunção Bonfina
RELATOR

MEMBRO

Andréia Ribeiro Guimarães
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PUBLICOS

Projeto nº 04 / 94

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o vereador

EM _____

J. B. C.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri _____

RELATOR

J. B. C.

MEMBRO

Antônio Alberto...

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTA

Projeto nº 04/94

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONÇALVES BRAGA

EM _____/_____/_____

José Carlos Cruz de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPERI, cuja emenda é DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois
aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas
dele decorrente.

Japeri _____/_____/_____

Darley Gonçalves Braga
RELATOR

José Carlos Cruz de Lima
MEMBRO

Paulo Assunção
MEMBRO